PORTARIA N.º 650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidora do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Decreto n.º 299, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 9800/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Declarar a vacância dos cargos do quadro de Provimento Efetivo de Professor, providos pela servidora **Noemi de Fatima Crestani Rambo,** matrículas funcionais n.º 990/1 e n.º 990/2, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3223
de 27/11/24 FL.
Visto